



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 3142/2025

Projeto Indicativo nº: 105/2025

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de casos de violência física, moral ou psicológica contra profissionais da enfermagem no âmbito das unidades de saúde do Município de Serra/ES.

Autoria: Vereadora Andrea Duarte (PP)

I - RELATÓRIO

O Projeto Indicativo nº 105/2025 propõe ao Poder Executivo a criação de mecanismo administrativo de notificação de casos de violência cometida contra profissionais da enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares), em unidades públicas e privadas de saúde do Município.

O texto original da proposição foi objeto de análise jurídica pela Procuradoria da Casa, que emitiu o Parecer nº 389/2025, opinando pelo regular prosseguimento, desde que suprimido o art. 4º, por inadequação formal.

Posteriormente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por meio do Parecer nº 279/2025, manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da matéria, reiterando a mesma ressalva quanto ao art. 4º. A supressão foi devidamente providenciada mediante apresentação de emenda parlamentar nº 65/2025

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A matéria em exame está inserida no campo das políticas públicas de saúde e valorização dos profissionais da enfermagem, grupo essencial e frequentemente exposto a situações de risco físico e emocional nos ambientes de trabalho. Dados nacionais e estudos técnicos corroboram a gravidade da violência institucional no setor, justificando a pertinência de medidas de monitoramento e prevenção.

Diante do exposto, e considerando a apresentação da emenda que suprimiu o art. 4º, esta Comissão de Saúde e Assistência Social, **opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Indicativo nº 105/2025, com a emenda apresentada**, por entender que a medida proposta contribui para a valorização e proteção dos profissionais da enfermagem no âmbito da saúde pública municipal.

Serra/ES, 27 de agosto de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)